

RELAÇÃO DE EDITAIS – LEILÃO REGIONAL (1º.:14.11.2019 – 2º.:28.11.2019)

VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **João Humberto Cesário**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga** (www.sbjud.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou

o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.
8. Em caso de remição da execução requeridas com até 20 dias de antecedência do início da semana em que será realizado o leilão regional não será devido comissão ao leiloeiro. No entanto, nas remições requeridas após este prazo será devido comissão ao leiloeiro, no percentual a ser arbitrado pelo juiz condutor da execução.

PROCESSO: 0000396-75.2017.5.23.0111 (PJE)

AUTOR: JOSE EDSON MARQUES DA SILVA

ADVOGADO:

RÉU: ULTRATEC MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM: - Um veículo Corsa, modelo classic life, chassi 9BGSA1910AB119028, ano de fabricação 2009, modelo 2010, placa NPI 4289, em funcionamento, com o para-choque batido do lado esquerdo, com uma rachadura no para-brisa e em médio estado de conservação no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 06/03/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$14.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento em até 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento em até 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: Vilmar Macene, CPF: 396.548.349-87.

ENDEREÇO: Rua Severino de Lima, nº 1320, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Marechal Rondon, nº 693, Jardim Primavera, Campo Novo do Parecis/MT.

Ediarlison Neves Alves
Diretor de Secretaria

1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **Wanderely Piano da Silva**, Juiz(íza) Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga** (www.sbjud.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- IV. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- V. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- VI. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0000918-06.2015.5.23.0004 (PJE)

AUTOR: PAULO SERGIO DE ALMEIDA PENNA

RÉU: LIMPARTHTEC SERVICOS LTDA - ME, ALBERTO CLAUDIO DALTRO DE MELO, MICHELLY OLIVEIRA DOS SANTOS, PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA, ALDO LUIZ DALTRO DE MELO.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Um Lote de terreno Urbano sob nº 12 da quadra nº 12, localizado no município de Várzea Grande/MT, Bairro: Figueirinha – Loteamento Parque Jatobá, matrícula de nº 94.651; 1º Serviço Notarial de Várzea Grande/MT- frente 12,00m P/a Rua B, da Quadra 12, fundos 12,m P/ as terras de José Pires Miranda neto; lado direito 35,88m P/ o lote 11, da quadra 12 e lado esquerdo 35,88m P/ o lote 13, da quadra 12.

DATA DA AVALIAÇÃO: 27/01/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 70.000,00(setenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação ou o valor e condições fixados pelo juiz da execução.

2º Leilão: valor do preço mínimo da arrematação **será de 70%** (setenta por cento) da avaliação do bem **objeto de alienação e as seguintes condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas. Em caso de parcelamento, deverá ser pago, pelo menos, 25% do valor do lance à vista.**

Dívida de IPTU: R\$ 2.394,00.

DEPOSITÁRIO: AVERBADO NA MATRÍCULA E PROCEDIDA A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Loteamento Parque Jatobá, município de Várzea Grande/MT.

02 - PROCESSO: 0000212-71.2011.5.23.0001 (Físico migrado ao PJE)

AUTOR: José Luis Teixeira de Arruda

Advogado: Herlen Cristine Pereira Koch

RÉU: Pantanal Transportes Urbanos Ltda.

Advogado: FLÁVIA PETTINATE RIBEIRO FRÓES

DESCRIÇÃO DO BEM:

1- 01 Motocicleta marca Honda, modelo CG 125-FAN ES, ano 2014, cor preta, placa QBF 5887, RENA VAN 01095088952, Hodômetro: 54.619; R\$ 5.175,00

2- 01 Motocicleta marca Honda, modelo NXR150 BROS, ano 2014, cor preta placa qbb8705,RENAVAN 01008744848, Hodômetro: 91.396; R\$ 7.990,00.

3- 01- Motocicleta marca Honda, modelo NXR 150, BROS, ano 2014, cor Preta placa QBB 8235, renavan 01008746263, Hodômetro: 6.336, R\$ 7.990,00, (Painel original substituído em razão de acidente – não revela a real quilometragem).
Todos estão em regular estado de conservação, funcionando.

DATA DA AVALIAÇÃO: 09/07/2018 - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 21.155,00
(Vinte e um mil, cento e cinquenta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação, (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º Leilão: O valor do preço mínimo da arrematação será de **60% (sessenta por cento) da avaliação do bem** objeto de alienação e **as seguintes condições de pagamento:** o pagamento será preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas. Em caso de parcelamento, deverá ser pago, pelo menos, 25% do valor do lance à vista.

DEPOSITÁRIO: Ítalo Furtado Lustosa da Silva- CPF: 865.710.011-87.

Endereço: Avenida José Estevão Torquato da Silva, 1345, Jardim Vitória-Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida José Estevão Torquato da Silva, 1345, Jardim Vitória- Cuiabá/MT.

Wanderely Piano da Silva
Juiz do Trabalho – 1ª Vara Cuiabá

03 - PROCESSO: 0000195-88.2018.5.23.0001 (PJE)

AUTOR: ANA CARLA DE SOUZA CARVALHO

RÉU: MARCIO AUGUSTO GUARIENTE, ROSCH ADM DE SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA, “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.

DESCRIÇÃO DO BEM: Matrícula 6.146, livro2-AQ, fl. 002,1º Tabelionato e Registradora Paixão, lote 20 da quadra 05, com área de 4.725m, situado no Loteamento denominado Sítio do Recreio Vale das Águas Claras, Chapada dos Guimarães, Registrado no 1º Tabelionato e Registradora Paixão de Chapada dos Guimarães/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações; frente – estrada/cachoeira rica, medindo 25metros; fundos: córrego vassoural, medindo 25; lado direito; como lote 21, medindo 188 metros, lado esquerdo com o lote 19, medindo 190metros.

Benfeitorias: cerca de 200m2 de área construída, sendo uma casa de dois pavimentos com três lados avarandados e área de lazer, calçamento e urbanização em área externa.

DATA DA AVALIAÇÃO: 12/09/2018 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 500.000,00
(Quinhentos mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º Leilão: valor do preço mínimo da arrematação **será de 60% (sessenta por cento)** da avaliação do bem **objeto de alienação e as seguintes condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas. Em caso de parcelamento, deverá ser pago, pelo menos, 25% do valor do lance à vista.**

DEPOSITÁRIO: AVERBADO NA MATRÍCULA E PROCEDIDA A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR.

Execuções Averbadas na matrícula: Proc. 01030.2009.002.23.00-7 – 2ª VT/CBA.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Loteamento denominado Sítio do Recreio Vale das Águas Claras, Chapada dos Guimarães/MT.

Dayna Lannes Andrade
Juíza do Trabalho – 1ª Vara Cuiabá

2ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor EDEMAR BORCHARTT RIBEIRO, Juiz Substituto respondendo pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga** (www.sbjud.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO: 0001302-04.2017.5.23.0002 (PJe)

AUTOR: HELEDIR PEREIRA DA SILVA - CPF: 230.079.071-87

ADVOGADO: JULIA JANE BRANDAO GOEBEL - OAB: MT7580

RÉUS: SONIA MARIA V. CASARIN - ME - CNPJ: 09.267.921/0001-90 e SONIA MARIA CASARIN GIOVANANGELO - CPF: 439.634.129-68

ADVOGADO: PATRICIA JOANA SILVA PINTO - OAB: PR78976

DESCRIÇÃO DO BEM: VEÍCULO VW/NOVA SAVEIRO CS, BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PLACA OBE 3551, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, ANO MODELO 2014, AVALIADA EM R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

DATA DA AVALIAÇÃO: 01/08/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 33.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: pagamento à vista de 100% do valor da avaliação no 1º leilão, ou parcelado em até 03 vezes, mediante o pagamento da entrada de 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

2º Leilão: pagamento à vista de no mínimo de 60% do valor da avaliação no 2º leilão, em parcela única, além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

DEPOSITÁRIO: JULIA JANE BRANDAO GOEBEL - OAB: MT7580.

ENDEREÇO: RUA MANECO ALBERNAZ, 155 – CENTRO – CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT – CEP 78.195-000 – FONES: 65 9931-28565/99241-2980) e e-mail: juliajaneadv@hotmail.com

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA MANECO ALBERNAZ, 155 – CENTRO – CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT – CEP 78.195-000.

EDEMAR BORCHARTT RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto

3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora **LEDA BORGES DE LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta, da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 05/11/2018.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 19/11/2018.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga (www.sbjud.com.br)**

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01 - PROCESSO: RTSum 0000443-53.2015.5.23.0003 (PJE)

RECLAMANTE: VALDIVINO AMARAL DA SILVA CPF- 042.376.621-01

ADVOGADO: JULIA JANE BRANDAO GOEBEL - OAB: MT7580

RECLAMADO: CONSORCIO SALGADEIRA- CNPJ: 19.251.992/0001-58

ADVOGADO: JADSON SOUZA NOBRE - OAB: MT15308-O

RECLAMADO: FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A - CNPJ: 04.784.413/0001-65

ADVOGADO: JADSON SOUZA NOBRE - OAB: MT15308-O

RECLAMADO: YPENGE - PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA - EPP - CNPJ: 07.590.794/0001-30

ADVOGADO: ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA - OAB: MT0010168

RECLAMADO: DOMINGOS MENEZES FILGUEIRA MOUSSALEM - CPF: 714.056.071-49

DESCRIÇÃO DO BEM:

“LOTE DE TERRENO URBANO, matriculado sob n. 23.336 (atual 24.437), RGI 7º Ofício de Cuiabá, com 2.081,92m². Com frente medindo 42,50 metros (testada) para a Avenida 8 de abril. Terreno de formato triangular confinado pela direita com a rua Padre Rolim (Massuo Tayotomi) e na lateral esquerda com um lote. Inscrito no cadastro da prefeitura municipal de Cuiabá sob n. 01.4.35.068.0116.001, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário.

Características: sobre o lote não há qualquer edificação. Cerca dos três lados com mourões de concreto com arame farpado. Nas duas testadas foram colocados tapumes e placas metálicas. Serviços públicos: asfalto, calçada, luz, telefone, esgoto. Topografia: ligeiro aclive para os fundos de aproximadamente 2 metros, não sujeitos a alagamentos. Terreno encontra-se limpo e conservado. De frente para uma importante avenida, bairro de localização muito boa (limite com o bairro Jardim Cuiabá) e casas nas imediações de padrão muito bom. Consigno que a localização do imóvel foi através de informações prestadas pelo Município, conforme ofício 341/GAB/SMF/2016, com seus anexos.”

R1: 24.437 – INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; VALOR R\$ 809.960,06;

R2: 24437- INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; VALOR R\$ 437.000,00;

AV3: 24.437- RE-RATIFICAÇÃO DO ADITIVO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, VALOR R\$ 834.960,06;

AV4: RE-RATIFICAÇÃO DO ADITIVO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A VALOR R\$ 462.000,00

R5: 24437 – PENHORA, PROCESSO Nº 00001420920155230003- DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT, VALOR R\$ 19.352,22;

AV6: 24.437 – AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO - PROCESSO Nº 0000370-81.2015.5.23.0003 – DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ- MT, VALOR R\$ - 24.065,68;

R7: 24.437 – PENHORA E AVALIAÇÃO- PROCESSO Nº 0000532-73.2015.5.23.0004 – DA 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT, VALOR R\$ 9.756,63;

R8: 24437- PENHORA - PROCESSO Nº 0000370-81.2015.5.23.0003 – DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT -VALOR R\$ - 24.065,68;

R9: 24.437- PENHORA - PROCESSO Nº 0000443-53.2015.5.23.0003 – DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT, VALOR R\$ 15.026,91;

R10: 24437- PENHORA- PROCESSO Nº0000907-43.2016.5.23.0003- DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT - VALOR R\$ 12.589,69;

AV11: 24437- AVERBAÇÃO – SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT PROCESSO CÓDIGO : 1116621 NÚMERO ÚNICO 17314-91.2016.811.0041, imóvel é alvo de processo judicial.

R12: PENHORA- PROCESSO Nº 0001173-83.2014.5.23.0008- DA 8ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ- VALOR R\$ 8.443,40;

AV 13: 24.437 – INDISPONIBILIDADE- PROCESSO Nº 0000177-23.2016.5.23.0006 DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT;

R14: 24.427 – PENHORA- PROCESSO Nº 0000059-56.2016.5.23.0003 DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT, VALOR R\$ 19.352,22;

AV 15: 24.437 – Nos termos do Artigo 213, § 1º, da Lei 6.015 de Registros Públicos, e posteriores alterações, faço a presente averbação para esclarecer que, quando da R14 constou erroneamente a matrícula nº 24.427, quando, na verdade, o correto é: R14/24.437; AV 16: 24.437- INDISPONIBILIDADE - PROCESSO Nº 0000175-53.2016.5.23.0006 DA 6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT;

DATA DA AVALIAÇÃO: 29/05/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.250.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 80% do valor de avaliação;(à vista ou 24 parcelas).

2º Leilão: lance mínimo de 80% do valor de avaliação;(à vista ou 24 parcelas).

DEPOSITÁRIO: DOMINGOS MENEZES FILGUEIRA MOUSSALEM - CPF: 714.056.071-49, RG 1321114-5MT

ENDEREÇO: RUA JOÃO BENTO 732, BAIRRO QUILOMBO, CUIABÁ/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA JOÃO BENTO 732, BAIRRO QUILOMBO, CUIABÁ/MT.

02 - PROCESSO: 0001012-20.2016.5.23.0003 (PJE)

RECLAMANTE: EUGENIO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): SIDNEY BERTUCCI (OAB: MT4319-A)

RECLAMADO: LIDER SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA

Advogado(a): WALDIR CECHET JUNIOR (OAB: MT4111)

RECLAMADO: GUSTAVO LOMBA DE MELLO ASSUMPCAO

RECLAMADO: PATRICIA PEDROTTI ASSUMPCAO

DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 (um) automóvel, tipo camioneta, marca Volkswagen, modelo Kombi, placa OAQ-2095, Renavam 549561420, chassis 9BWMF07X5EP004018, fabricação/modelo 2013/2014, combustível: Álcool/Gasolina, cor branca (logo do Réu).

OBSERVAÇÃO:

Quanto à avaliação do bem, ora, penhorado e removido, preliminarmente, registre-se que NÃO foi possível auferir o seu funcionamento, vez que, as chaves do veículo foram extraviadas e a parte interessada não forneceu os meios necessários para tanto, v.g., chaveiro.

Registre-se que, o veículo em tela, encontrava-se, há algum tempo, “PARADO”, razão pela qual, inclusive, foi rebocado.

Multas por infrações às normas de trânsito, o IPVA, bem como os atrasos no licenciamento anual existentes no prontuário do veículo de placa OAQ2095 serão de responsabilidade do atual proprietário e a aquisição será de forma originária sem nenhum ônus para o arrematante.

DATA DA AVALIAÇÃO: 20/03/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Para a venda no primeiro leilão: – **1º LEILÃO** – lance mínimo de 100% do valor de avaliação à vista ou podendo ser parcelado em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.

Valor mínimo para venda dos bens imóveis no segundo leilão: **2º LEILÃO** – lance mínimo de 70% do valor da avaliação à vista ou podendo ser parcelado em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.

DEPOSITÁRIO: Sidney Bertucci.

ENDEREÇO: Rua José Haddad Filho, 301 Miguel Sutil, Cuiabá (MT).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Willian Silva Santos (antiga Rua B) 03, Areão, Cuiabá (MT).

03 - PROCESSO: 0012100-41.2005.5.23.0003 (PJE)

Antigo autos físico (00121.2005.003.23.00-8)

AUTOR: Instituto Nacional do Seguro Social - GERÊNCIA EXEC. DO INSS EM CBÁ.

RÉU: Leonidas Valerio da Fonseca

ADVOGADO: Eliana Ávila Antunes Lemes- OAB: MT 7.652

RÉU: Expresso Nova Cuiabá Ltda.

ADVOGADO: Pedro Martins Verão OAB MT 4.839

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Um veículo marca Mercedez Bens, tipo ônibus, modelo Marcopolo TORINO GVU, ano de fabricação 2001, diesel, placas de licenciamento KAF3950, chassi 9BM3840731B283767, RENAVAL: 769362176. Encontra-se em regular estado de conservação. Há gravame de alienação fiduciária em favor do Banco BVA S/A, contudo, o depositário informa que o contrato foi quitado, estando pendente a baixa junto ao DETRAN.

As multas por infrações às normas de trânsito, o IPVA, bem como os atrasos no licenciamento anual existentes no prontuário do veículo de placa KAF3950 serão de responsabilidade do atual proprietário e a aquisição será de forma originária sem nenhum ônus para o arrematante.

DATA DA AVALIAÇÃO: 07/03/2018

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo 70% do valor da avaliação do juiz da execução.

2º Leilão: lance mínimo de 70% e condições de pagamento: à vista ou em 12 parcelas, para ambos leilões.

DEPOSITÁRIO: Ítalo Furtado Lustosa da Silva, OAB MT 13.786

ENDEREÇO: Avenida José Estevão de Mendonça Torquato da Silva, 144 – Jardim Vitória – Cuiabá - MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida José Estevão de Mendonça Torquato da Silva, 144 – Jardim Vitória – Cuiabá – MT

04 - PROCESSO: 0000265-84.2018.5.23.0008 (PJE)

AUTOR: DEJANIR NUNES DE JESUS, ESPÓLIO DE LUIS ROQUE DE SANTANA

ADVOGADO: ANTONIO DIAS DA COSTA - OAB: MT23967/O

RÉU: BELUFI & NUNES LTDA - EPP

ADVOGADO: DANIEL SILVA SOUTO - OAB: MT14019

DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 (um) caminhão furgão, marca/modelo vw/8.100, cor branca, ano de fabricação 1999, modelo 1999, diesel, cap/pot/cil 10.00T/95CV, placa JZG3617-MT, Renavan 00740180673, Chassi 9BWV2TL5XXRX09703, apresentando no dia da penhora o seguinte estado de conservação: motor com 312.124 km, pneus em regular estado, lataria em regular estado, batidas aparentes, bancos na cor cinza apresentando rasgos. Este veículo é de propriedade da empresa Malufi e Nunes Ltda ME, CNPJ 02.127.738/0001-40.

OBSERVAÇÃO: multas por infrações às normas de trânsito, o IPVA, bem como os atrasos no licenciamento anual existentes no prontuário do veículo de placa JZG3617 serão de responsabilidade do atual proprietário e a aquisição será de forma originária sem nenhum ônus para o arrematante.

DATA DA AVALIAÇÃO: 23/05/2019.
45.000,00.

VALOR DA AVALIAÇÃO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação à vista ou em 12 parcelas.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor de avaliação à vista ou em 12 parcelas.

DEPOSITÁRIO: Wagner Garcia Belufi - CPF 004.641.088-02.

ENDEREÇO: Rua Comandante Costa, nº 3001, Porto, Cuiabá (MT).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Comandante Costa, nº 3001, Porto, Cuiabá (MT).

05 - PROCESSO: 0001036-48.2016.5.23.0003 (PJE)

AUTOR: IVAN RIBEIRO DE HUNGRIA

RÉU: RODOLFO FERNANDO BORGES

ADVOGADO: TOP VIP SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA - ME

DESCRIÇÃO DO BEM:

“ Um lote de terreno urbano sob nº 03 da Quadra 106 do Loteamento denominado “**JARDIM PAULA III**” situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, com a área de **600,00m²**, com os seguintes **limites e confrontações**: 40,00 metros ao Norte para o lote 04; 40,00 metros ao Sul para o lote 02; 15,00 metros ao Leste para o lote 20; e 15,00 metros ao Oeste para Rua 07. **Confrontações e Limites da Área**: Certifico, ainda, que não foi possível verificar as confrontações “in locu”, em face de que o loteamento está tomado por matos.

Da Vistoria: A vistoria ocorreu no dia 15 de outubro de 2018. Com base no mapa do loteamento, porém esclareço que o loteamento está tomado por mato, não sendo possível precisar os lotes. **Havendo necessidade de nova demarcação em caso de arrematação.**

Caracterização Documental do Imóvel e Propriedade: O imóvel está registrado sob a **matrícula número: 76.068**; no 1º Serviço Notarial – Registro de Imóveis Primeira Circunscrição Imobiliária de Várzea Grande – **Mato Grosso**, Livro 02, em 16/06/2011.

Situação Tributária: Não foram apresentados os documentos sobre a vida tributária do imóvel.

Ônus sobre o Imóvel: Há diversas penhoras trabalhistas, conforme matrícula dos imóveis.

Benfeitorias e Descrição do Imóvel: Não há benfeitoria relevante economicamente.

Método de Avaliação e Precisão: O método utilizado para a avaliação foi o **MÉTODO DIRETO e COMPARATIVO**, nível de precisão **EXPEDITA**.”

DATA DA AVALIAÇÃO e Coleta de preços: 15 de outubro de 2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: percentual mínimo: 70% e condições de pagamento: à vista ou em 12 parcelas.

2º Leilão: percentual mínimo: 70% e condições de pagamento: à vista ou em 12 parcelas.

DEPOSITÁRIO: TOP VIP SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA - ME (CNPJ 10.553.257/0001-240).

ENDEREÇO: 78132-310 - AVENIDA ARGENTINA, 13 - AV. A, N 13, QUADRA 12, LOTE 13, BAIRRO 15 DE MAIO, VARZEA GRANDE/MT - VARZEA GRANDE - MATO GROSSO.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: O imóvel está localizado no município de Várzea Grande, Fundo do posto trevisão.

06 - PROCESSO: 0001478-14.2016.5.23.0003 (PJE)

AUTOR: NICELY DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: DEJANGO RIBER OLIVEIRA CAMPOS

RÉU: EDITORA E GRAFICA ATALAIA LTDA

ADVOGADO:Hélio Machado da Costa Júnior

DESCRIÇÃO DO BEM:

“01 maquina gráfica tipo Guilhotina marca polar 92 x. Tamanho

115 em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 65.000,00

(sessenta

e cinco mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 09 de Agosto de 2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: percentual mínimo: 70% e condições de pagamento: à vista ou em 12 parcelas, para ambos leilões.

2º Leilão: percentual mínimo: 70% e condições de pagamento: à vista ou em 12 parcelas, para ambos leilões.

DEPOSITÁRIO: Sr. Leonir Rodrigues da Silva CPF 003.813.301-68.

ENDEREÇO: Av. Miguel Sutil, 3530.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Miguel Sutil, 3530.

LEDA BORGES DE LIMA
Juíza do Trabalho Substituta

07 - PROCESSO: 0154000-41.2007.5.23.0003 (PJE)

01540.2007.003.23.00-9 (antigo processo físico)

AUTOR: MINISTÉRIO DA FAZENDA

ADVOGADO: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

RÉU: GLOBAL LIGHT CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO: NILTON MASSAHARU MURAI – OAB/MT 16783

RÉU: PJ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

ADVOGADO: ÉVERTON BENEDITO DOS ANJOS – OAB/MT 12464

RÉU: LUIZ ROBERTO DA COSTA LEITE

RÉU: JÚNIOR DE SOUZA SILVA

DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 (um) caminhão FORD/14000, Diesel, cor branca, ano fabricação/modelo 1991/1991, Renavam 126420661, Chassi 9BFX77M2MDB55082, Placa JYT0598, pneus careca, meia vida, Logotipo Thorre Construções, carroceria de madeira, necessitando de pintura e reparos nas grades, assoalhos, cabine com poltronas rasgadas, fios expostos, forro danificados, em regular estado de conservação e uso, funcionando.

OBSERVAÇÃO:

Multas por infrações às normas de trânsito, o IPVA, bem como os atrasos no licenciamento anual existentes no prontuário do veículo de placa JYT0598 serão de responsabilidade do atual proprietário e a aquisição será de forma originária sem nenhum ônus para o arrematante.

DATA DA AVALIAÇÃO: 30/04/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Para a venda no primeiro leilão: – lance mínimo de 50% do valor de avaliação à vista ou podendo ser parcelado em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.

Valor mínimo para venda dos bens imóveis no segundo leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação à vista ou podendo ser parcelado em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.

DEPOSITÁRIO: Paulo Henrique Campos Sguarezzi.

ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 74, Goiabeiras, Cuiabá (MT).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Ciríaco Cândia, 513, Cidade Verde, Cuiabá (MT).

LUIZ FERNANDO LEITE DA SILVA FILHO
Juiz(a) do Trabalho

5ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **EDILSON RIBEIRO DA SILVA**, Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga (www.sbjud.com.br)**

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação
R\$ 32.350,00.
2º LEILÃO – lance mínimo de 60% do valor de avaliação.
R\$ 19.410,00.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01 - PROCESSO: 0000269-43.2012.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: ROSANGELA CENTURION – CPF 002.544.641-06

ADVOGADO: RODRIGO SCHOSSLER – OAB/MT0008225-A

RÉUS: C. FREITAS FARIA – ME – CNPJ 03.790.027/0001-13

CLEVERSON FREITAS FARIA – CPF 545.574.451-87

ADVOGADOS: AMANDA DE CASTRO BORGES REIS – OAB/MT18866

JOÃO PAULO MORESCHI – OAB/MT11686-O

RICARDO TURBINO NEVES – OAB/MT12454

DESCRIÇÃO DOS BENS:

01 - um sofá de três lugares cor azul confeccionado em veludo avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2- um sofá em tecido formato em L, mais uma cheise, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3 – três poltronas individuais sendo uma azul clara, outra estampada colorida e outra azul escura, avaliadas individualmente em R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

4 – uma poltrona alta cor cinza (R\$ 550,00) e duas poltronas pequenas cor azul e vinho (R\$ 400,00 cada) e uma arredondada cor cinza (R\$ 400,00) totalizando R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

5 – um sofá amarelo em L contendo cinco lugares, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6 – três poltronas sendo uma cinza com encosto em arco (R\$ 450,00), colorida com grafismos (R\$ 450,00) e cinza pequena (R\$ 400,00) totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

7 – um jogo de mesa com quatro cadeiras avaliado em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

8 – quatro cadeiras em estofado e tecido, com pés em cruz, avaliadas em R\$ 300,00 (trezentos reais cada) totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

9 – um sofá vermelho de três lugares em veludo avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

10 – um sofá branco com mesa de centro/apoio para pés estofada, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

11 – um jogo de sofá de dois e três lugares cor azul escuro em veludo, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

12 - duas poltronas brancas em tecido, avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

13 – duas poltronas brancas em tecido, avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

14 – um sofá amarelo mostarda em veludo de três lugares avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

15 – uma poltrona marrom em veludo avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

16 – um jogo de sofá em tecido cinza com encosto marrom estampado contendo um móvel de dois e outro de três lugares avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

17 - três mesas de centro/puff grande em tecido verde avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

18- duas cadeiras estampadas avaliadas em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

19 – sofá vermelho em veludo de dois lugares avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 27/09/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação. R\$ 32.350,00.

2º LEILÃO – lance mínimo de 60% do valor de avaliação. R\$ 19.410,00

Parcelamento em até 03 (três) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: CLEVERSON FREITAS FARIA – CPF 545.574.451-87

ENDEREÇO: Rua Europa, quadra 08, casa 10, Jardim Tropical, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS: AVENIDA GENERAL MELLO, 173 - DOM AQUINO - CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78015-300.

02 - PROCESSO: 0000334-28.2018.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: VANDERLEY BASTOS SANTANA - CPF: 894.175.691-04

ADVOGADO: DANIELLY BATISTA VENANCIO - OAB: MT19126/O

RÉUS: TRANSPORTES RODOVIARIO CANTINHO LTDA - CNPJ: 01.301.641/0001-49

TRANSPORTES CIDADE TANGARA EIRELI - EPP - CNPJ: 26.790.592/0001-86

VANDEX TAXI LOTACAO EIRELI - ME - CNPJ: 03.308.424/0001-06

L M TAXI LOTACAO EIRELI - EPP - CNPJ: 00.434.524/0001-90

ADVOGADA: Maristela Fátima Morizzo Nascimento - OAB: MT5408

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 (um) veículo tipo MICROÔNIBUS, MARCA/MODELO: 400124-MARCOPOLO/VOLARE V5HD MO (Nacional), ANO: 2005 - MODELO: 2006, PLACA: KAD 5374, RENAVAN: 866658912, CHASSI: 93PB35D1S6C016754, movido à diesel, cor predominante branca, ar condicionado.

DATA DA AVALIAÇÃO: 16/05/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação. R\$ 48.000,00.

2º LEILÃO – lance mínimo de 60% do valor de avaliação. R\$ 28.800,00

Parcelamento em até 03(três) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: MÁRCIA PARACATU DE OLIVEIRA – CPF 060.760.478-60.

ENDEREÇO: Rua São João dos Lázarus, nº. 183, esquina com a Rua Ministro Fernando Costa, Bairro Areão, Cuiabá-MT, CEP 78.010-295.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua São João dos Lazaros, 183, esquina com Rua Ministro Fernando Costa, Bairro Areão, em Cuiabá-MT.

03 - PROCESSO: 0000665-49.2014.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: ELIETE FERREIRA DE SOUZA - CPF: 432.777.051-53

ADVOGADO: Willian Reis de Olegario - OAB: OAB: MT15266, Adriana Truffi OAB: MT0012341, Rodrigo Schossler OAB: MT0008225, Alex Caetano Leite OAB: MT0013341

RÉUS: LCV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME CNPJ CPJ: 12.120.102/0001-20, LCMV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME CNPJ 07.543.009/0001-98, LEONARDO DE MESQUITA VERGANI CPF 830.909.671-20 **ADVOGADO:** GUILHERME ARGUELHO MOURA OAB MT 18520, LUIZ CLAUDIO VERGANI CPF 543.707.798-04, LEANDRO DE MESQUITA VERGANI CPF 854.508.981-34.

DESCRIÇÃO DO BEM 1: 01 vaga de garagem localizada no Condomínio residencial Mato Grosso, à avenida Ramiro Noronha nº 150, pertencente ao apartamento 101 (AV1 – 25.11.1991) com 2,78 metros X 4,50 metros. Área correspondente a 12,51 m2.

MATRÍCULA sob nº 10845, Ficha 01, Livro n.2 RG, 7º RGI – CUIABÀ, em nome de Luiz Claudio Vergani e sua esposa Lucia Maria de Mesquita Vergani (R4 10845- 25.02.92).

SEM BENFEITORIAS

DATA DA AVALIAÇÃO: 20/05/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação. R\$ 28.000,00.

2º LEILÃO – lance mínimo de 60% do valor de avaliação. R\$ 16.800,00

Parcelamento em até 06(seis) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: LUIZ CLAUDIO VERGANI CPF 543.707.798-04, REPRESENTADO PELO PROCURADOR LEONARDO DE MESQUITA VERGANI CPF 830.909.671-20- SEU FILHO.

ENDEREÇO: Avenida Ramiro Noronha nº 150, apartamento 101, no Condomínio residencial Mato Grosso, **Cuiabá-MT, CEP 78098-160.**

DESCRIÇÃO DO BEM 2: 01 vaga de garagem localizada no Condomínio residencial Mato Grosso, à avenida Ramiro Noronha nº 150, pertencente ao apartamento 101 (AV1 – 25.11.1991) com 2,78 metros X 4,50 metros. Área correspondente a 12,51 m2.

MATRÍCULA sob nº 10846, Ficha 01, Livro n.2 RG, 7º RGI – CUIABÁ, em nome de Luiz Claudio Vergani e sua esposa Lucia Maria de Mesquita Vergani (R4 10845- 25.02.92).

SEM BENFEITORIAS

DATA DA AVALIAÇÃO: 20/05/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação. R\$ 28.000,00.

2º LEILÃO – lance mínimo de 60% do valor de avaliação. R\$ 16.800,00

Parcelamento em até 06(seis) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: LUIZ CLAUDIO VERGANI CPF 543.707.798-04, REPRESENTADO PELO PROCURADOR LEONARDO DE MESQUITA VERGANI CPF 830.909.671-20- SEU FILHO.

ENDEREÇO: Avenida Ramiro Noronha nº 150, apartamento 101, no Condomínio residencial Mato Grosso, Cuiabá-MT, CEP 78098-160.

04 - PROCESSO: 0000753-19.2016.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: LEONARDO BIA FERREIRA - CPF: 632.432.881-34

ADVOGADO: ALESSANDRO CARLOS PALAZZO - OAB: MT8157

RÉU: KLAUSMETAL COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS MOVELEIROS LTDA - EPP - CNPJ: 13.245.486/0001-70

ADVOGADO: JORGE DOMINGOS SARAGIOTTO - OAB: MT11362

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

01) Uma furadeira de bancada, marca “motomil”, modelo: FB-160, furação 16 mm – 5/8”. Em razoável estado de conservação. Em funcionamento. Avalio em R\$ 700,00 (setecentos reais);

02) Uma serra circular para tubos e perfis metálicos, elétrica. Em razoável estado de conservação. Em funcionamento. Avalio em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

03) Uma máquina de solda, marca Bambozzi, modelo: Pugaplus 250, nº 15376. Em bom estado de conservação e funcionamento. Avalio em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

04) Uma máquina de dobrar tubos, elétrica, marca “Za Promaq”. Em estado razoável de conservação. Em funcionamento. Avalio em R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

05) Uma prensa hidráulica excêntrica, elétrica, de aproximadamente de 18 a 22 toneladas. Em razoável estado de conservação. Em funcionamento. Avalio em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

06) Um ar condicionado, modelo Split, marca prida, de 9.000 Btus. Em boa estado de conservação e funcionamento. Avalio em R\$ 700,00 (setecentos reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 14/02/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação. R\$ 23.900,00.

2º LEILÃO – lance mínimo de 60% do valor de avaliação. R\$ 14.340,00.

Parcelamento em até 03(três) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: EDSON DE OLIVEIRA – CPF280.142.279-72.

ENDEREÇO: Rua 46, nº 777, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 45, nº 883, esquina com a Rua 15, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT.

Jose Eugenio Borba

6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora Márcia Martins Pereira, Juíza Substituta da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga (www.sbjud.com.br)**

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- IV. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- V. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- VI. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento

implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01 - PROCESSO: 0000574-48.2017.5.23.0006 (PJe)

AUTOR: MANOEL MOISES DE MIRANDA – CPF: 209.147.501-78

ADVOGADO: José Roberto Borges Porto – OAB:MT002854B-B

RÉU: MONTERREY CONDOMINIO LOGISTICO E TRANSPORTES LTDA - ME – CNPJ:

ADVOGADO: Elton Rubens do Espírito Santo - OAB: MT7463

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- 1) VEÍCULO SCANIA/P 360 A6X2, TRA/C.TRACTOR/CABINE EST; PLACA OBC3141, CHASSI 9BSP6X200D3821147; RENAVAL 00504516523; ANO/MOD 2012/2013; DIESEL; cor predominante azul; funcionando.
DATA DA AVALIAÇÃO: 27/08/2019; VALOR DA AVALIAÇÃO: 200.000,00.
- 2) VEÍCULO SCANIA/G 420 A6X4; TRA/C TRATOR/NÃO APLIC; PLACA NPG1585; CHASSI 9BSG6X400B3672478; RENAVAL 00263834964; cor predominante branca; ANO/MOD 2010/2011; funcionando.

DATA DA AVALIAÇÃO: 27/08/2019; **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 220.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo de 80% do valor da avaliação cada um, autorizado o parcelamento em, no máximo, 12 parcelas e fixada a **comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em leilão.**

2º Leilão: Lance mínimo de 80% do valor da avaliação cada um, autorizado o parcelamento em, no máximo, 12 parcelas e fixada a **comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em leilão.**

DEPOSITÁRIO: Agnaldo Martins Rodrigues – CPF: 621.621.303-27.

ENDEREÇO: Rua Epifânio de Oliveira, 120, Chácara dos Pinheiros, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Epifânio de Oliveira, 120, Chácara dos Pinheiros, Cuiabá-MT.

02 - PROCESSO: 0000671.58.2011.5.23.0006 Físico

AUTOR: JOSÉ SARAIVA DOS SANTOS

RÉU: PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM:

Veículo: espécie/tipo PAS/ONIBUS, marca/modelo VW/MPOLO TORINO GUV, placa KAT 4116, Renavam 905529316, chassi 9BWHB82Z8634044, a diesel, ano 2006, ano modelo 2006, cor amarela, em bom estado de conservação, pneus bons, sem avarias na carroceria. Motor funcionando, contudo necessitando de reparos na alimentação da bomba injetora e no cárter, necessitando colocar óleo, 3 litros a cada 15 dias.

DATA DA REALVALIAÇÃO: 15/06/2018. **VALOR DA REAVALIAÇÃO:** R\$ 50,000,00 (cincoenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da reavaliação

2º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da reavaliação + possibilidade de parcelamento em até 05 (cinco) vezes, juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais TR (Taxa Referencial) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, possibilidade de parcelamento superior a 6 meses até o limite de 30, juros de 1% (um por cento) ao mês, mais IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Multa por atraso, na quitação de qualquer das prestações, no importe de 10% (dez) por cento, sobre a soma da parcela inadimplida e as parcelas vincendas.

DEPOSITÁRIO: ELCIO CESAR RIBEIRO.

ENDEREÇO: Rua Itumbiara 116, Bairro Coophema, Cuiabá-MT..

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. José Estevão T. da Silva Neto, 1345, sala 01, Bairro Jardim Vitória- Cuiabá-MT.

LUIZ OTÁVIO CARVALHO PINTO
Diretor de Secretaria

7ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **EMANUELE PESSATTI SIQUEIRA ROCHA**, Juiz(íza) Substituta da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará

realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga (www.sbjud.com.br)**

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01 - PROCESSO: 0000934-77.2017.5.23.0007 (PJE)

AUTOR: ROBERTO VALENTIN SEMPREGOM - CPF: 622.524.881-15

RÉU: SANTA MARIA COM DE COMBUST E LUBRIFICANTES LTDA - ME - CNPJ: 15.370.430/0001-72

RÉU: EDUARDO VICENTE REBELLO BUENO - CPF: 000.361.459-04

DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 LOTE DE TERRENO SOB O N. 01, DA QUADRA 06, SITUADO NO PARQUE RESIDENCIAL SANTA CRUZ, DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE - CUIABÁ MT, MEDINDO 15M DE FRENTE PARA A RUA 10, 15M DE FUNDOS COM A RUA A, E DO LADO ESQUERDO COMO O LOTE 02, COM ÁREA DE 450,00 M², MATRICULADO SOB O N. 54.271, FOLHA 135, LIVRO 02, NO CARTÓRIO DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

NO IMÓVEL ENCONTRA-SE EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL CONTENDO: VARANDA, ESTAR, JANTAR, HALL, SUITE, 2 DORMITÓRIOS, BANHEIRO, CIRCULAÇÃO, LAVABO, ABRIGO, COZINHA E QUARTO E BANHEIRO DE EMPREGADA. COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 224,58M².

OBS.: O IMÓVEL ESTÁ FECHADO, ABANDONADO E TOMADO PELO MATO.

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 450.000,00 (00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação (R\$ 450.000,00), e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Sendo em parcela única.

2º Leilão: lance mín. de 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: primeira parcela com pagamento a vista no percentual de 20%, juntamente com a comissão do leiloeiro (no importe de 5% sobre o valor do bem arrematado) + 10x.

DEPOSITÁRIO: EDUARDO VICENTE REBELLO BUENO - CPF: 000.361.459-04.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: PARQUE RESIDENCIAL SANTA CRUZ, DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE - CUIABÁ MT.

02 - PROCESSO: 0001474-62.2016.5.23.0007

AUTOR: MANOEL SANTANA DO NASCIMENTO - CPF: 872.245.691-00

RÉU: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA - EPP- CNPJ: 08.314.292/0001-49

RÉU: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA - CPF: 880.381.731-04

DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 VEÍCULO FORD/CARGO 1722 E - PLACA: EQB8662 - ANO FABRICAÇÃO 2010 – ANO MODELO 2010, CHASSI 9BFYCE7V7ABB56253, DIESEL, COR BRANCA, COM COMPACTADOR DE LIXO ACOPLADO, DA MARCA PLANALTO, COR BRANCA E AZUL. O CAMINHÃO SE ENCONTRA EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PINTURA GASTA, PARALAMAS AMASSADOS, LATARIA DANIFICADA AO LADO DO RETROVISOR DO MOTORISATA E EM ALGUNS OUTROS PONTOS (MENOR GRAU), ESTOFAMENTO DOS BANCOS TOTALMENTE DANIFICADO, VOLANTE DANIFICADO, PAINEL FALTANDO UMA PLACA DE FECHAMENTO, ODOMETRO MARCANDO 309990 KM, FALTA A MAÇANETA DA PORTA DO MOTORISTA, FALTA UMA RODA, DOIS NEUS RECAUCHUTADOS E OS OUTROS TRÊS BEM GASTOS. NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DO MOTOR E DO COMPACTADOR, POIS SEM BATERIA.

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 85.000,00 (00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação (R\$ 85.000,00), e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Sendo em parcela única.

2º Leilão: lance mínimo de 70%, com pagamento a vista

DEPOSITÁRIO: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA - CPF: 880.381.731-04.

ENDEREÇO: RODOVIA EMANUEL PINHEIRO, DM 07, CUIABÁ – MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RODOVIA EMANUEL PINHEIRO, DM 07, CUIABÁ – MT.

Fernando Siqueira Pinto Filho
Diretor de secretaria

8ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO**, Juiz(íza) da 8ª Vara do Trabalho de CUIABÁ/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga (www.sbjud.com.br)**

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO: 0000169-40.2016.5.23.0008 (PJE ou FÍSICO)

AUTOR: OSVALDO BARBOSA DE CAMPOS

ADVOGADO: PAULO ANTONIO GUERRA

RÉU: CONSORCIO SALGADEIRA , FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A , YPENGE - PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA - EPP , CONSTRUTORA ATHOS S.A. , MC - HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME,

ADVOGADO: VINICIUS RODRIGUES TRAVAIN

DESCRIÇÃO DO BEM:

IMÓVEL: Área localizada na Avenida 8 de Abril, Quadra 18, Jardim Independência, no Bairro Cidade Alta, Município de Cuiabá-MT, com a área de 2.035,705m² e perímetro de 193,796m, dentro das seguintes confrontações: Norte: Rua Padre Rolim; Sul: Avenida 8 de Abril (antiga Av. Tiradentes); Leste: Sami Feguri e Fuad Feguri; Oeste: Avenida 8 de Abril (antiga Av. Tiradentes). Inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob n.º 01.435.068.0116.001, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário.

MATRÍCULA

Matriculado sob ri.º 24.437, Livro n.º 02, Cartório Sétimo Ofício, Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT.

CARACTERÍSTICAS

Sobre o lote não há qualquer edificação. Existe cerca dos três lados com muros de concreto e arame farpado. Serviços Públicos: asfalto, calçada, luz, telefone, esgoto. Topografia: ligeiro acentado para os fundos de aproximadamente 2 metros, não sujeito a alagamentos. Terreno encontra-se limpo e conservado. De frente para uma importante avenida, bairro de localização muito boa (limite com o Bairro Jardim Cuiabá) e casas nas imediações de padrão muito bom.

Consigno que a localização do imóvel foi através de informações prestadas pelo Município, conforme Ofício 341/GAB/SMF/2016, com seus anexos. .

DATA DA AVALIAÇÃO: 22 de abril de 2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: a) o valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação; e b) condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente a vista, ou de forma parcelada, sendo 30% no ato da realização da

hasta pública e o restante em 6 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

2º Leilão: a) o valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação; e b) condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente a vista, ou de forma parcelada, sendo 30% no ato da realização da hasta pública e o restante em 6 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

DEPOSITÁRIO: Domingos Menezes Figueira Moussalem.

ENDEREÇO: Rua João Bento, 732, Quilombo, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida 8 de Abril, Quadra 18, Jardim Independência, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT.

MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO
Juiz do Trabalho

9ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **ELIANE XAVIER DE ALCÂNTARA**, Juiz(íza) Titular da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá- MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga** (www.sbjud.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01 - PROCESSO: 0001378-75.2015.5.23.0009 (PJE)

AUTOR: JORGET JOSE GONCALVES FERREIRA

ADVOGADO: Fernando Cerantola OAB/MT 12738

RÉU: Arlete dos Anjos Franca - ME

ADVOGADO: Sileno Rezende Tavares OAB/MT 5652

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote de terras com área de 3.910,00 metros quadrados, próximo ao bairro Senhor dos Passos, com frete para a Estrada MT-010, antes do entroncamento Cuiabá - Guia - Chapada, do lado direito do sentido que vai Cuiabá para Guia, remembramento dos lotes A-2 e B-1, formato retangular. Tem início no ponto MP-1, situado a 82,40 metros da linha de divisa das terras de Carlos dos Santos Catarino e Empresa Rural 04 Irmãos, daí segue com ângulo interno de 90°00' e distância de 34,00 metros até MP-2, sendo este seguimento a linha de frente deste lote, daí segue-se com um ângulo interno de 90°00' e distância de 115,00 metros até o ponto MP-3, sendo este seguimento a lateral direita de divisa com terras de Carlos Santos Catarino e Hamilton Pereira Silva, daí segue com ângulo interno de 90°00' e distância de 34,00 metros até o ponto MP-4, sendo esta a divisa de fundos do lote, divisando com terras de Hamilton Pereira Silva e Carlos Santos Catarino, daí segue com ângulo interno de 90°00' e distância de 115,00 metros até o ponto MP-1, sendo esta lateral esquerda, confrontando com Carlos Santos Catarino e sendo o MP-1, o ponto de início deste caminhamento, perfaz uma área de 3.910,00 metros quadrados, inscrição na Prefeitura 01.8.34.042.0116. Anteriores: 67.160 e 67.157, fls. 30 e 27 do livro 2-GS.

Edificado um prédio comercial situado na Rodovia Emanuel Pinheiro, n. 483, contendo: administração: 02 salas de controle (entrada e saída), escritório, depósito, almoxarifado, vestiário e circulação, áreas de serviço: rouparia e copa, circulação ligando os apartamentos com a administração, 16 apartamentos simples contendo cada: garagem, sala pequena de refeições, quarto, banheiro e jardim, 04 apartamentos especiais contendo cada: garagem, hall, estar/jantar, quarto, banheiro com hidromassagem, piscina e jardim, área construída de 1.372,56 metros quadrados. Habite-se da Prefeitura Municipal de Cuiabá, datado de 15/01/1998, CND nº 043.003, matrícula 67.161, CRI 2º Ofício da Comarca de Cuiabá- MT.

DATA DA AVALIAÇÃO: 09/03/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento em 24 meses. Exigindo-se o pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)

2º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento em 24 meses. Exigindo-se o pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)

DEPOSITÁRIO: José Martins França Júnior CPF:346.232.991-04.

ENDEREÇO: Rua Jules Rimet, s/n, Motel Casablanca, bairro Senhor dos Passos, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Jules Rimet, s/n, Motel Casablanca, bairro Senhor dos Passos, Cuiabá- MT.

02 - PROCESSO: 0079800-11.2008.5.23.0009 (PJE)

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

ADVOGADO: ...

RÉU: KRAUSBURG DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA (e outros)

ADVOGADO: Antonio Carlos Tavares de Mello

DESCRIÇÃO DO BEM: - 03 Camaras frias (conjunto de placas tubulações), identificadas pelas numerações: 1, 2 e 3; com dois Evaporador Mipal Mi, cada - total 6;

- Um motor francês, Marca Danfoss, modelo número MT-64hm3dve, número de série HE1007755420;
- Um motor brasilerio, Marca Danfoss, modelo OP-HJMO64D2OQ, número de série GC180280181.

DATA DA AVALIAÇÃO: 11/04/20119. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil, e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, à vista.

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação, à vista.

DEPOSITÁRIO: Josiane Moraes de Souza.

ENDEREÇO: rua Prof. João Pedro Gardes, 260, Cuiabá- MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: rua Projetada, s/n, lote 01 a 06 e 20, qd. 53, Jardim Guanabara, Várzea Grande- MT..

03 - PROCESSO: 0000656-75.2014.5.23.0009 (PJE)

AUTOR: DILSON PARADA LEOCADIO DA ROSA JUNIOR

ADVOGADO: Ronaldo Coelho Damin

RÉU: FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DE MATO GROSSO

ADVOGADO: Jose Carlos Formiga Junior

DESCRIÇÃO DO BEM: 1º Distrito desta Capital: Rua Floriano Peixoto; adquirente: Pedro D'Abadia Maciel Brasileiro, casado, Tabelião de Notas ; residente nesta cidade à Rua João Bento, 143, portador do CIC 088.967.551. Transmitedores: Plínio de Carvalho e sua mulher Alayde Muniz de Carvalho, brasileiros, residentes nesta cidade à Rua Cândido Mariano, 744, CIC 001.696.681-34. Forma do Título: Escritura de Compra e Venda de 28/03/1977, fls. 53 do livro 22, do 7º Ofício desta Capital. Valor R\$ 25.000,00. Anterior: 4.449, fls. 363, livro 3-D. Características e confrontações: Lote de terreno medindo 6,50 metros de frente para a Rua Floriano Peixoto, 4,20 metros de fundos confinando com propriedade dos vendedores; 20,00 metros de extensão de ambos os lados confinando do lado direito com propriedade de Eurico Saraiva e do lado esquerdo com propriedade do comprador. O Cadastro Municipal nº 01.5.42.032.0121.001, referente ao imóvel aponta edificação perfazendo o total de 313,53 metros quadrados, com registro em Matrícula 4.120, fls. 233, Livro 2-J, no 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, Mato Grosso - Cartório do Segundo Ofício, avaliado em R\$ 398.200,00 (trezentos e noventa e oito mil e duzentos reais) .

DATA DA AVALIAÇÃO: 26/07/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 398.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento em 24 meses. Exigindo-se o pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)

2º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento em 24 meses. Exigindo-se o pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)

DEPOSITÁRIO: GIOVANI VALAR KOCH .

ENDEREÇO: Rua D, quadra 02, casa 55, Solar da Chapada, Cuiabá- MT..

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: descrição do bem.

04 - PROCESSO: 0000115-08.2015.5.23.0009 (PJE)

AUTOR: Wender Raphael Campos de Oliveira Souza

ADVOGADO: Izonildes Pio da Silva, OAB/MT OAB: MT 6486-B

RÉU: Multicor Impressos Industria Com e Representacoes Ltda - ME

ADVOGADO: Camila Andretty OAB/MT 17634-O

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) Ar Condicionado , marca CARRIER, modelo Piso-Teto, de 30.000 Btus (informação passada pela representante da parte ré, visto que o equipamento não possui placa com indicação da potência), com controle remoto, em bom estado de conservação e funcionamento.

DATA DA AVALIAÇÃO: 28/06/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, à vista.

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação, à vista.

DEPOSITÁRIO: Marlene Montanuci Bizolo.

ENDEREÇO: Rua Quioto, n. 118, bairro Shangri-lá, Cuiabá- MT...

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Pedro Fernandes, 90, Boa Esperança, Cuiabá- MT.

Eliane Xavier de Alcântara
Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINO

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Daniel Nunes Ricardo, Juiz(íza) Substituto da Vara do Trabalho de Vara do Trabalho de Diamantino, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga (www.sbjud.com.br)**

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO: 0000263-04.2017.5.23.0056 (PJE)

AUTOR: Luciane Matias da Silva - OAB: MT3617/O

ADVOGADO: Elenice Maria Borges

RÉU: Itapitanga Industria de Cimentos de Mato Grosso S/A, Itaguatinga Agro Industrial S/A e Itapuama Agro Industrial e Servicos LTDA

ADVOGADO: Pedro Correa Gondim Filho - OAB: PE28442, Geraldo João Pereira dos Santos - OAB: PE27793

DESCRIÇÃO DO BEM:

Imóvel rural, matriculado sob n. 8497, fl. 01 do livro 02, do Cartório do Registro de Imóveis de Rosário Oeste, cuja área atual é de 1.686,7 ha, situado na Sesmaria Araras denominada Fazenda Itaguatinga no município de Rosário Oeste, dentro dos limites e confrontações: ao norte com o lote Fazendinha; ao Sul com a Fazenda Água Doce; à leste com remanescente da Fazenda Cassanges – Ribeirão Chiqueirão; e à oeste com a Serra.

Características e acessibilidade do Imóvel: imóvel localizado às margens da Rodovia MT 246 (asfaltada), Distrito do Bauxi, município de Rosário Oeste – MT, possuindo quatro construções em alvenaria, um curral e um galpão.

Toda a área do imóvel possui decreto, em favor das empresas executadas, para lavra de calcário para confecção de cimento, já com aprovação de licença de implantação de fábrica de cimento no imóvel.

DATA DA AVALIAÇÃO: 15/07/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o hectare, totalizando o valor de R\$ 10.120.200,00 (dez milhões, cento e vinte mil e duzentos reais)..

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, possibilidade de parcelamento da arrematação em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo que a 1ª parcela deverá ser de, pelo menos, 25% do valor da arrematação. (art. 895, § 1º,CP);

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação, possibilidade de parcelamento da arrematação em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo que a 1ª parcela deverá ser de, pelo menos, 25% do valor da arrematação. (art. 895, § 1º,CPC);

DEPOSITÁRIO: sem depositário (bem imóvel)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rodovia MT-246 – Km 20 – próximo à área urbana do Distrito do Bauxi – Rosário Oeste - MT.

OBS.: Consta da matrícula: Av-8-8497 – Prot. Nº 63.444 de 13.03.2019 – Registro de Indisponibilidade de Bens da ré Itaguatinga Agro Industrial nos autos do processo n. 10002805820185020028, do TRT 2ª Região – SP.

Daniel Nunes Ricardo
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE LUCAS DE RIO VERDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **CAROLINE RODRIGUES DE MARCHI**, Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga** (www.sbjud.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01 - PROCESSO: 0002064-14.2017.5.23.0101 (PJE/CP)

AUTOR: LETICIA EDUARDA SASSO

ADVOGADO:

RÉU: L. M. MARMITAS & MARMITEX LTDA - ME

ADVOGADO:

RÉU: MARCELO ANDREI BENTO - CPF: 049.070.849-86

DESCRIÇÃO DO BEM:

Lote 14 – quadra 08 – Rua das Araras – Parque das Emas município de Lucas do Rio Verde-MT, objeto da matrícula nº 5.164 do CRI de Lucas do Rio Verde/MT.

GRAVAMES:

- R-3/5.164: HIPOTECA em favor da RIVEL ADMINISTRADORA DE CONSORCÍOS;

-AV-4/5.164: INDISPONIBILIDADE do imóvel no Processo nº 000110081.2015.5.090.0068 da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;

- AV-5/5.164: INDISPONIBILIDADE do imóvel no Processo nº 00608.2015.121.090009 da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;

- AV-6/5.164: INDISPONIBILIDADE do imóvel no Processo nº 0000957.2015.121.090000 da 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;

- AV-7/5.164: INDISPONIBILIDADE do imóvel no Processo nº 01363.2014.121.090.006 da 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;

- AV-8/5.164: INDISPONIBILIDADE do imóvel no Processo nº 000145239.2015.5.090.068 da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;

- AV-9/5.164: INDISPONIBILIDADE do imóvel no Processo nº 0001525-11.2015.5.09.0068 da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;

-AV-10/5.164: INDISPONIBILIDADE do imóvel no Processo nº 000136146.2015.5.090.068 da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;

- AV-11/5.164: PENHORA do imóvel no Processo nº 0001281-22.2017.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-12/5.164: PENHORA do imóvel no Processo nº 0001487-36.2017.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

- AV-13/5.164: PENHORA do imóvel em cumprimento a Carta Precatória nº 0001649-31.2017.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT, referente ao Processo nº 0001525-11.2015.5.09.0068 da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;

-AV-14/5.164: PENHORA do imóvel em cumprimento a Carta Precatória nº 0001649-31.2017.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT, referente ao Processo nº 0001525-11.2015.5.09.0068 da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;

-AV-15/5.164: PENHORA do imóvel em cumprimento a Carta Precatória nº 0001649-31.2017.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT, referente ao Processo nº 0001525-11.2015.5.09.0068 da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;

-AV-16/5.164: PENHORA do imóvel em cumprimento ao Processo nº 0002064-14.2017.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-17/5.164: PENHORA do imóvel em cumprimento ao Processo nº 0000063-22.2018.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-18/5.164: INDISPONIBILIDADE do imóvel em cumprimento ao Processo nº 82303.2015.5.090.121 da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;

-AV-19/5.164: INDISPONIBILIDADE do imóvel em cumprimento ao Processo nº 000132369.2015.5.09.0121 da 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;

-AV-20/5.164: PENHORA do imóvel em cumprimento ao Processo nº 0000581-12.2018.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-21/5.164: INDISPONIBILIDADE do imóvel em cumprimento ao Processo nº 000109849.2015.5.090.121 da 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;

-AV-22/5.164: INDISPONIBILIDADE do imóvel em cumprimento ao Processo nº 0001090.2015.121.090000 da 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;

-AV-23/5.164: PENHORA do imóvel em cumprimento ao Processo nº 0001336-71.2015.8.16.0170 da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo-PR;

-AV-24/5.164: INDISPONIBILIDADE do imóvel em cumprimento ao Processo nº 00060016.2016.5.090.121 da 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR;

DATA DA AVALIAÇÃO: 28/11/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 210.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º Leilão: lance mínimo a ser avaliado pelo juiz da execução

DEPOSITÁRIO: MARCELO ANDREI BENTO - CPF: 049.070.849-86

ENDEREÇO: Rua Haroldo Hamilton, esquina com a Rua D.Pedro II, Centro, Toledo/PR.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Lote 14 – quadra 08 – Rua das Araras – Parque das Emas município de Lucas do Rio Verde-MT.

02 - PROCESSO: 0000096-64.2011.5.23.0066 (PJE)

AUTOR: EDVALDO DOS ANJOS DE SOUSA – CPF: 816.894.543-34

ADVOGADO: MIRCÉIA MARIA ELY – OAB/MT 16.141

RÉU: JG CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - CNPJ: 10.834.819/0001-08

RÉU: JAIRO BELTER - CPF: 368.660.919-34

RÉU: GENECI DE CASTRO - CPF: 762.013.171-04

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote 03 – quadra 01 – Avenida Gênova – situado no Loteamento Alphaville - município de Lucas do Rio Verde-MT, com área de 460,00 m² (quatrocentos e sessenta metros quadrados) com limites e confrontações descritos na Matrícula nº 6.136, do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT.

GRAVAMES:

-R-4/6.136: HIPOTECA em favor da C.C.L.L.A OURO VERDE DE MATO GROSSO – SICREDI OURO VERDE - MT;

-AV-5/6.136: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL no Processo nº 0010062-55.2011.811.0027 em curso no Juizado Especial Cível de Lucas do Rio Verde - MT;

-AV-6/6.136: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER no Processo nº 4310-48.2011.811.0045 em curso na Segunda Vara da Comarca de Lucas do Rio Verde - MT;

-AV-7/6.136: PENHORA do imóvel no Processo nº 0000096-64.2011.5.23.0066 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde - MT;

-AV-8/6.136: INDISPONIBILIDADE do imóvel no Processo nº 00001000-42.2011.5.23.0066 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde - MT;

DATA DA AVALIAÇÃO: 16/08/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 320.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º Leilão: lance mínimo a ser avaliado pelo juiz da execução

DEPOSITÁRIO: GENECI DE CASTRO - CPF: 762.013.171-04

ENDEREÇO: Parte Intimada via Edital, conforme fls. 166 (ID 5670f61).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Lote 03 – quadra 01 – Avenida Gênova – situado no Loteamento Alphaville - município de Lucas do Rio Verde-MT.

03 - PROCESSO: 0001886-02.2016.5.23.0101 (PJE)

RECLAMANTES:

AUTOR: CRISTIANE NASCIMENTO FIGUEIREDO - CPF: 801.156.592-34

ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGF) - CNPJ: 05.489.410/0001-61

AUTOR: LAIZA RIBEIRO DA SILVA - CPF: 062.892.641-33

ADVOGADO: SERGIO SAMIR DE DEUS - OAB: MT21271/O

AUTOR: GIRLENE MENDES DA SILVA - CPF: 019.492.103-40
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: LUCIANA DA SILVA - CPF: 728.578.031-68
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: MARIA MATTOS NEUBURG - CPF: 022.457.941-09
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: EDILZA FERNANDES DOS SANTOS - CPF: 031.186.003-65
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: JOSEILA FERREIRA MOURA - CPF: 034.965.743-21
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: ILDEANE SOUSA OLIVEIRA - CPF: 016.866.713-42
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: ADNA MARIA PENICHE SIQUEIRA - CPF: 426.519.562-87
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: ALINE DA SILVA ZANATELI - CPF: 054.032.471-06
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: FRANCIMARA FERREIRA DOS SANTOS SILVA VIEIRA - CPF:
025.014.193-08
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: LIDIANE SILVA ANDRADE - CPF: 996.627.103-10
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: MAGNA DO SOCORRO MIRANDA MONTEIRO - CPF: 706.461.982-20
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: WANDERSON FERREIRA MARQUES - CPF: 049.494.923-65
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: VANTENCIL SANTOS PEDROZO JUNIOR - CPF: 062.978.341-13
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: EVA FERNANDES DE OLIVEIRA - CPF: 030.162.561-18
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: OSMARINA ANGINHO DO NASCIMENTO - CPF: 934.675.593-87
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: FRANCISCA DAS CHAGAS MELO SOUSA - CPF: 602.403.683-39
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO BELLOTTI DE REZENDE - OAB: MT10955-O
AUTOR: LUIS ANTONIO MONTEIRO BRITO - CPF: 832.582.562-68
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: JESIANE CARDOSO - CPF: 031.303.951-80
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: NAELSON OLIVEIRA SILVA - CPF: 031.295.701-79
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: FRANCISCA TEIXEIRA DE SOUSA - CPF: 025.696.343-60
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: RODRIGO DE SOUSA BARBOSA - CPF: 067.933.363-04
ADVOGADO: HEITOR PEREIRA MARQUEZI - OAB: MT20225/B
AUTOR: MARCELO JOSE DE AGUIAR - CPF: 049.988.831-60
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: ALISON JOHRANSEN DA GAMA MARTINS - CPF: 022.472.572-67
ADVOGADO: MARCELO DA PIEVE - OAB: MT0011284-A
AUTOR: JANETE ALVES CARDOSO - CPF: 027.640.641-95
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: SOFIA BRAGA LEDA PARREIRA - CPF: 004.885.921-43
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: SAMARA CRISTINA DO NASCIMENTO TELES BARRETO - CPF:
025.036.655-00
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: FRANCISCO ADRIEL DOS SANTOS - CPF: 064.796.073-76

ADVOGADO: WILSON ISAC RIBEIRO - OAB: MT0005871-B
AUTOR: MARIA RAIMUNDA MAIA DA SILVA - CPF: 353.116.652-20
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: ERNANDES ANTONIO DA SILVA - CPF: 102.058.114-00
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: JOAO ELOI MARIANO CORREIA - CPF: 115.319.194-64
ADVOGADO: ARTUR DENICOLO - OAB: MT18395
AUTOR: LIBELCIO ANTONIO DE ALMEIDA - CPF: 875.273.911-20
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743
AUTOR: YSIS DOS SANTOS VILLELA - CPF: 046.957.521-23
ADVOGADO: GUIDO ICARO FRITSCH - OAB: RS0089743

RÉU: LUZIA CHAVES FONTES SUPERMERCADO - ME - CNPJ: 09.079.329/0001-64

ADVOGADO: ADRIANO HERRERA BERTONE GUSSI - OAB: MT11259-B
RÉU: ROYAL SUPERMERCADOS LTDA - ME - CNPJ: 18.200.651/0001-90
ADVOGADO: ADRIANO HERRERA BERTONE GUSSI - OAB: MT11259-B
RÉU: F FONTES SILVA EIRELI - ME - CNPJ: 24.301.614/0001-71
RÉU: BRUNA CRISTINA DIAS PENA - ME - CNPJ: 13.325.327/0001-85
RÉU: ISABELLA CRISTINA DIAS PENA - ME - CNPJ: 17.329.666/0001-90
RÉU: LUZIA CHAVES FONTES - CPF: 021.254.337-70

DESCRIÇÃO DO BEM:

- Lote urbano nº 21 – quadra 132 – situado no Loteamento Cidade Nova - município de Lucas do Rio Verde-MT, com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados) com limites e confrontações descritos na Matrícula nº 19.230, do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT.

GRAVAMES:

-AV-3/19.230: AÇÃO DE EXECUÇÃO do imóvel no Processo nº 1001707-09.2016.8.11.0045 da 1ª Vara Cível da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-4/19.230: AÇÃO DE EXECUÇÃO no Processo nº 1001788-55.2016.8.11.0045 em curso na 2ª Vara Cível da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-5/19.230: INDISPONIBILIDADE do imóvel no Processo nº 0001796-91.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-6/19.230: AÇÃO DE EXECUÇÃO no Processo nº 1001753-95.2016.8.11.0045 em curso no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-7/19.230: ARRESTO do imóvel no Processo nº 00002719-20.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-8/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0000977-57.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-9/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0001894-76.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-10/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0000959-36.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-11/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0001904-23.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-12/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0001910-30.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-13/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0001899-98.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-14/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0001880-92.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-15/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0001873-03.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-16/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0001881-77.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-17/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0001907-76.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-18/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0002719-20.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-19/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0001878-70.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-20/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0002201-30.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-21/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0001885-17.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-22/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0000728-72.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-23/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0001882-62.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-24/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0001888-69.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-25/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0001896-46.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-26/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0002425-65.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-27/19.230: PENHORA do imóvel no Processo nº 0001886-02.2016.5.23.0101 da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

DATA DA AVALIAÇÃO: 13/07/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º Leilão: lance mínimo a ser avaliado pelo juiz da execução

DEPOSITÁRIO: GUIDO ÍCARO FRITSCH - OAB/MT 19.381-B - CPF: 013.942.550-04 -

ENDEREÇO: Avenida Téssele Júnior, nº 723 – Bairro: Téssele Júnior – município de Lucas do Rio Verde - MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Loteamento Cidade Nova - município de Lucas do Rio Verde-MT.

CAROLINE RODRIGUES DE MARCHI
Juíza do Trabalho em Substituição

VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **Claudia Regina Costa de Lírio Servilha**, Juiz(íza) Titular da Vara do Trabalho de Nova Mutum/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga** (www.sbjud.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).

- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

OBS.: ESTE LEILÃO TAMBÉM GARANTE A EXECUÇÃO DO PROCESSO Nº 000013-43.2012.5.23.0121.

01 - PROCESSO: 0030900-79.2010.5.23.0056 (FÍSICO)

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

RÉU: ADEMIR DA SILVA E OUTROS CPF:746.647.788-72

ADVOGADO:LEINA MARIA LEMES DA SILVA OAB:13.628

DESCRIÇÃO DO BEM:

UM LOTE DE TERRA SOB Nº7, COM ÁREA DE 24,20 HÁ, DESTACADA DA GLEBA MASSAPÉ “2”, QUE PASSOU A DENOMINAR-SE “FAZENDA FLÓRIDA 2”, SITUADA NO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, OUTRORA DIAMANTINO-MT, OBEJETO DA MATRÍCULA 3070-CRI DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

DATA DA AVALIAÇÃO: 17/05/2012.

VALOR DA AVALIAÇÃO:

R\$108.900,00

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: 80% da avaliação (**R\$87.120,00**).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor da avaliação (R\$108.900,00), com possibilidade de parcelamento em até 10 vezes, exigindo-se no pagamento da primeira parcela o percentual de 25%.

2º Leilão: Entrada de 30% sobre o valor mínimo de arrematação, correspondente a **R\$26.136,00** e o restante (R\$60.984,00), podendo ser parcelado **em até 10 vezes, acrescidas as parcelas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.**

DEPOSITÁRIO: ADEMIR DA SILVA

ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, S/Nº, EM SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.

02 - PROCESSO: 0001743-16.2017.5.23.0121 (PJE)

AUTOR: CLEONICE PINHEIRO

ADVOGADO: VERCY MOLETA - OAB: MT3.533-B

RÉU: T. PINHEIRO - ME, TELMA PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX BRESCOVIT MACIEL - OAB: MT13827/-A e PATRICIA TIEPPO ROSSI - OAB: MS7923

DESCRIÇÃO DO BEM: 10% (dez por cento) de 02 (dois) imóveis urbanos, objeto de dívida de sucessora hereditária, cuja regularização da cadeia dominial competirá ao Espólio. Referidos bens estão matriculados sob os números 8.827 do Livro 2, com área de 982,00 m2 e 8.828 do Livro 2, com área de 982,00 m2, ambos do 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT, os quais compõem a sede do desativado HOTEL PINHEIROS 2. O Hotel é composto por 20 apartamentos, mais recepção e sala de café da manhã.

DATA DA AVALIAÇÃO: 22/10/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$500.000,000 (quinhentos mil reais).

Observação: Referido bem também garante a execução nos autos dos processos **0001742-31.2017.5.23.0121; 0001744-98.2017.5.23.0121 e 0002379-79.2017.5.23.0121.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento em até 10 vezes, exigindo-se no pagamento da primeira parcela o percentual de 25%.

2º Leilão: Lance mínimo de R\$350.000,00 (70% do valor da avaliação), com possibilidade de parcelamento em até 10 vezes, exigindo-se no pagamento da primeira parcela o percentual de 25%.

DEPOSITÁRIO: TELMA PINHEIRO.

ENDEREÇO: Rua das Emas, 182 N, Hotel Pinheiros II, Centro, Nova Mutum.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua das Emas, 182 N, Hotel Pinheiros II, Centro, Nova Mutum.

Roberto Kelson Laurentino dos Santos

VARA DO TRABALHO DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A MM. Juíza Titular do Trabalho, **MICHELLE TROMBINI SALIBA** da **VARA DO TRABALHO DE PONTES E LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga** (www.sbjud.com.br)

Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 80% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedores do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedores do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedores do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO: 0094100-37.2010.5.23.0096 (PJe)

AUTOR: PEDRO VELOSO

ADVOGADO: DANIEL SOARES GONÇALVES - OAB: MT 13.850

RÉU: LUIZ ANTÔNIO DE FREITAS – CPF: 580.660.801-82

ADVOGADO: ISRAEL MOREIRA DE ALMEIDA - OAB: MT 9789

RÉU: CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA – CPF 004.839.191-36

DESCRIÇÃO DO BEM:

01(um) veículo, Tipo PAS/AUTOMÓVEL, Marca/Modelo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano de fabricação 2007, modelo de fabricação 2008, combustível à álcool e gasolina, Chassi 9BD15802784987161, Código RENAVAM 00924459026, Placas DWB 4385 - MT, de JAURU - MT, categoria particular, cor predominante branca, propriedade de Cleuza Aparecida de Oliveira, em regular estado de conservação, funcionando, pneus em regulares condições, quilometragem 147.268 Km, estofado do interior do veículo em regular estado para o ano que ostenta.

DATA DA REAVALIAÇÃO: 15/09/2017 - VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 11.465,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo de **80%** do valor da avaliação no importe de **R\$ 9.172,00** (nove mil, cento e setenta e dois reais), sendo uma entrada de 50% no ato + 05 parcelas mensais e sucessivas.

2º Leilão: Lance mínimo de **60%** do valor da avaliação no importe de **R\$ 6.879,00** (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais), com possibilidade de parcelamento, sendo uma entrada de 50% no ato + 05 parcelas mensais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: Dr. Daniel Soares Gonçalves, OAB/MT 13.850

ENDEREÇO: Rua Ângelo Gajardoni, nº 1.013, Centro, Município de Pontes e Lacerda – MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Ângelo Gajardoni, nº 1.013, Centro, Município de Pontes e Lacerda – MT.

MICHELLE TROMBINI SALIBA
Juíza da Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda

VARA DO TRABALHO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **Fernanda Schuch Tessmann**, Juiz(íza) do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga** (www.sbjud.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de **100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução)**.

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.

III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01 - PROCESSO: 0000264-89.2018.5.23.0076 (PJe)

AUTOR: MINISTERIO PÚBLICO DA UNIÃO

RÉU: JAIRO DIAS PEREIRA

ADVOGADO: ---

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- 01 (um) lote de terras situado no Núcleo Colonial de Paranatinga/MT, sob o n. 13 da quadra n. 53, com a área de 978,58 m², que tem a configuração de um polígono irregular, cujos limites e confrontações constam da Matrícula n. 4.288 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Paranatinga/MT. Localização privilegiada, frente para a Avenida Brasil, uma das principais, e próximo ao contorno central da cidade, com toda a infraestrutura necessária à instalação industrial e/ou comercial (atualmente utilizado para depósito de

material de construção), como rede elétrica, cobertura de telefonia móvel, asfalto, fácil acesso, próximo a bancos, lojas, restaurantes etc.

Valor da Avaliação: R\$ 243,000,00 (Duzentos e quarente e três mil reais).

- 01 (um) imóvel Galpão em alvenaria, colunas de concreto e telhado de zinco, construído sobre toda a extensão do lote constricto, ressalvada a distância entre a frente e a calçada, sem qualquer divisão.

Valor da Avaliação: R\$ 782.400,00 (Setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

DATA DA AVALIAÇÃO: 26/04/2018

- **VALOR INTEGRAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.025.400,00 (Um milhão, vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: 100% do valor de avaliação

- À Vista: 20% no ato + 80% em 24h;

-Parcelado: Entrada de 25% no ato + em até 06 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

OBSERVAÇÃO: Se a venda for parcelada, a carta de arrematação será emitida ao final do pagamento.

2º Leilão: R\$ 512.700,00 (Quinhentos e doze mil e setecentos reais)

- À Vista: 20% no ato + 80% em 24h;

-Parcelado: Entrada de 25% no ato + em até 06 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

OBSERVAÇÃO: Se a venda for parcelada, a carta de arrematação será emitida ao final do pagamento.

NÃO HÁ DEPOSITÁRIO NOMEADO

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: PARANATINGA/MT.

02 - PROCESSO: 0000943-94.2015.5.23.0076 (PJe)

AUTOR: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: --

RÉU: MARIA FERREIRA DOS SANTOS LIRA

ADVOGADO: DEMERCIO LUIZ GUENO

DESCRIÇÃO DO BEM:

Uma área de terras de n.º 41, com a área de 107,2 hectares situada no município de Nova Brasilândia/MT, achando-se dentro dos seguintes limites: Norte limita-se com o lote n.º 40 da Gleba Fica-Faca; Leste limita-se com o lote n.º 39 da Gleba Fica-Faca; Sul limita-se com o lote n.º 6 da Gleba Fica-Faca; Oeste limita-se com o lote n.º 4 da Gleba Fica-Faca; Oeste limita-se com o lote n.º 4 da Gleba Fica-Faca, matriculada sob n. 4.829 perante o CRI da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT

DATA DA AVALIAÇÃO: 28/06/2018 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 428.800,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: R\$ 428.800,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais)

- À Vista: 20% no ato + 80% em 24h;

-Parcelado: Entrada de 25% no ato + em até 06 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.
OBSERVAÇÃO: Se a venda for parcelada, a carta de arrematação será emitida ao final do pagamento.

2º Leilão: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

- À Vista: 20% no ato + 80% em 24h;

-Parcelado: Entrada de 25% no ato + em até 06 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

OBSERVAÇÃO: Se a venda for parcelada, a carta de arrematação será emitida ao final do pagamento.

DEPOSITÁRIO: MARIA FERREIRA DOS SANTOS LIRA.

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ANTÔNIO LIMA, 179, BAIRRO CAIXA D'AGUA,. NOVA BRASILÂNDIA/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: NOVA BRASILÂNDIA/MT.

Fernanda Schuch Tessmann
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

VARA DO TRABALHO DE SAPEZAL

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor **PLÍNIO GEVEZIER PODOLAN**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sapezal, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga** (www.sbjud.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO: 0000128-42.2019.5.23.0146 (PJE)

AUTOR: JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: ASSIS SOUZA OLIVEIRA – OAB/MT 8107

RÉU: OLDEMAR EICHELT

ADVOGADO: JANICE MARIA LONGHI GIOTTO – OAB/MT 8.699

DESCRIÇÃO DO BEM: Trator da marca Case IH, Magnum MX 240, ano 2007, de cor vermelha, em funcionamento e em médio estado de conservação. O veículo possui rachaduras na lataria e no pneu traseiro direito, está com o cano da descarga quebrado e sem o retrovisor traseiro. Os demais pneus estão em bom estado.

DATA DA AVALIAÇÃO: 11/09/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor da avaliação do bem.

2º Leilão: Lance mínimo de 60% do valor da avaliação do bem, admitindo-se o parcelamento mediante entrada de 30% à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, e saldo remanescente em 10 parcelas mensais e consecutivas, com entrega do bem apenas com a quitação da arrematação.

DEPOSITÁRIO: Não foi nomeado fiel depositário.

ENDEREÇO: Não foi nomeado fiel depositário.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Fazenda Juruena, Zona Rural do Município de Sapezal/MT.

Amadeu Rodrigues Gonçalves
Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE SORRISO

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **DIEGO BATISTA CEMIN**, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Sorriso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga (www.sbjud.com.br)**

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO: 0039800-55.2009.5.23.0066 (PJE)

AUTOR: Elizabete Santos da Silva – CPF: 008.868.961-18

ADVOGADO: Rui Carlos Diolindo de Farias

RÉU: Juarez Francisco da Silva - ME – CNPJ: 05.477.778/0001-00

ADVOGADO: Marcelo da Pieve

RÉU: Juarez Francisco da Silva – CPF: 441.101.549-87

ADVOGADO: Marcelo da Pieve

RÉU: Neri Clair dos Anjos – CPF: 833.469.379-68

ADVOGADO: Marcelo da Pieve

RÉU: Neri Clair dos Anjos - ME – CNPJ: 07.843.686/0001-21

ADVOGADO: Marcelo da Pieve

DESCRIÇÃO DO BEM:

Um automóvel VW Gol G4, 1.0, placa BEL 2731, RENAVAM: 309672422, ano/modelo: 2011/2011, cor predominante branca, em bom estado de conservação e funcionamento.

Restrições:

Restrição de transferência processos: 00203200906623009 (VT SORRISO), 00397200906623002 (VT SORRISO), 53418420128110040 (2ª VARA CÍVEL DE SORRISO).

- IPVA 2019 inscrito em Dívida Ativa na Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

DATA DA AVALIAÇÃO: 12/12/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, mais a comissão do leiloeiro.

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação (R\$ 10.500,00), sem parcelamento, juntamente com a omissão do leiloeiro.

DEPOSITÁRIO: Neri Clair dos Anjos – CPF: 833.469.379-68.

ENDEREÇO: Av. Idemar Riedi, 9164, Industrial, Sorriso/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Churrascaria Gauchão, fundos do posto Dallas, Sorriso/MT. (Av. Idemar Riedi, 9164, Industrial, Sorriso/MT).

DIEGO BATISTA CEMIN
JUIZ SUBSTITUTO DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA**, Juiz(íza) Titular da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga (www.sbjud.com.br)**

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link

<http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial, atentando-se especialmente ao fato de que **o pagamento ao leiloeiro será garantido mesmo quando, sem culpa que lhe possa ser imputada, não se realizar o leilão ou não se aperfeiçoar a arrematação**, caso em que, à exceção da hipótese de inadimplência do arrematante, o valor **será devido pelo executado**, segundo valor a ser arbitrado pelo juiz condutor da execução, conforme as circunstâncias de cada caso.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO: 0000319-18.2018.5.23.0051 (PJE)

AUTOR: JOSE VIEIRA

ADVOGADO: Antonio João dos Santos e Flávia Gutierrez Gramulha

RÉU: ELIAS TARGINO DA SILVA JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 caminhão Mercedes Benz/LK 1513, placa BYH 8541, ano de fabricação 1979, ano modelo 1983, chassi 34503312484448.

DATA DA AVALIAÇÃO: 09 de maio de 2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 35.000,00 (trinta e cinco mil).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação (eventual pedido de parcelamento estará sujeito à ANÁLISE JUDICIAL após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "entrada" no importe de 25% do valor da arrematação) e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

2º Leilão: lance mínimo de 60% do valor da avaliação (eventual pedido de parcelamento estará sujeito à ANÁLISE JUDICIAL após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "entrada" no importe de 25% do valor da arrematação) e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

DEPOSITÁRIO: Elias Targino da Silva Júnior – CPF 026.175.991-40.

ENDEREÇO: Rua Pedro Pedrossiam, n. 362, Jardim Ouro Verde, Nova Olímpia-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rodovia MT 358, Zona Rural, Nova Olímpia-MT.

Bricio Britzke
Diretor de Secretaria em Substituição

1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora **GRAZIELE CABRAL BRAGA DE LIMA**, Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga (www.sbjud.com.br)**

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01 - PROCESSO: 0001240-79.2013.5.23.0106 - FÍSICO

RECLAMANTE: FRANCISCO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: MARCO AURELIO BALLEEN

RECLAMADO: DEBASE – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP

ADVOGADO: THIAGO ADELMO CHIMATI PERUCHI

DESCRIÇÃO DOS BENS:

01 IMÓVEL MARÍCULA 18896 FLS 103 – FICHA 01 do Segundo Serviço Notarial e Registral da Primeira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT – Jardim Santa Marta. 1º Distrito, Lote 31 da Quadra F, medindo 12,13 sendo em linha quebrada uma de 1,35 m mais 10,78m de frente, confinando com a Av. 02, fundos medindo 12,00 m do lado esquerdo com o lote 30. Inscrição Municipal 01822060176.

Benfeitoria: existe no imóvel uma pequena construção em alvenaria telhas em amianto, muro na frente, fundos e em uma lateral, grades na parte da frente.

DATA DA AVALIAÇÃO: 29/03/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$100.000,00 (cem mil reais).

RESTRICÇÕES:

Av.3 Penhorado – execução 135/93 da 13ª Vara Cível de Cuiabá, que o Banco do Brasil move contra Cymac Construções – 09/02/1995

Av.4 Penhorado processo 1849/92 F-673 da 3ª Vara Especializada da Fazenda movido pelo Bemat contra Cimac Construções Cíveis, na pessoa de seu rep. Legal Carlos Alberto Cerci – 13/03/1995;

R5 protocolo 74.970 em 14/08/1997 penhora extraído dos autos 091/96 movida pela Autolatina Leasing S/A contra Cymac Construções, para cobrança de crédito de R\$122.946,68 – 1ª Vara Cível de Cuiabá.

Av-7 Penhora processo 45074-88.2011.811.0041 – código 747809 – Banco Bradesco contra Carlos Alberto Cerci – m26/08/2016

Av.8 – Penhora nos autos 0001240-79.20132.5.23.0106 Francisco José da Silva X Debase – Engenharia e Serviços Ltda EPP -27/06/2019

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento do lance em **06 parcelas**, com a exigência de pagamento da **entrada de 25% do valor da arrematação** (art. 895, § 1º, CPC), prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

2º Leilão: lance mínimo de 50% e possibilidade de parcelamento do lance em **06 parcelas**, com a exigência de pagamento da **entrada de 25% do valor da**

arrematação(art. 895, § 1º,CPC), prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

DEPOSITÁRIO: não consta

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Jardim Santa Marta

02 - PROCESSO: 0001254-24.2017.5.23.0106 (PJE)

RECLAMANTE: GONÇALO DIAS DE MORAIS

ADVOGADO: MIRIAN DUARTE DE OLIVEIRA

RECLAMADO: FUNERARIA NOVA VARZEA GRANDE

DESCRIÇÃO DOS BENS:

01 VEÍCULO PLACA VW/Saveiro, 1.6cs, placa AWO0467, chassi 9BWKB0SU9DP161125, 2012/2013, cor predominantemente branco, utilizado como veículo de transporte funerário. O veículo encontra-se em razoável estado de conservação

DATA DA AVALIAÇÃO: 26/06/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento do lance em **06 parcelas**, com a exigência de pagamento da **entrada de 25% do valor da arrematação** (art. 895, § 1º, CPC), prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

2º Leilão: lance mínimo de 50% e possibilidade de parcelamento do lance em **06 parcelas**, com a exigência de pagamento da **entrada de 25% do valor da arrematação**(art. 895, § 1º,CPC), prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

DEPOSITÁRIO: BRUNA OLIVEIRA MADUREIRO SANTOS, CPF 012.334.511-11

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Alzira Santana 651 – Nova Várzea Grande-MT

03 - PROCESSO: 0001446-93.2013.5.23.0106 (PJE)

RECLAMANTE: DEJINALDO SILVA DE LARA PINTO

ADVOGADO: WEBBER RIBEIRO OLIVEIRA

RECLAMADO: S. J. INDUSTRIA MECANICA LTDA - ME

ADVOGADO: CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES

DESCRIÇÃO DOS BENS:

1) 01 (um) torno mecânico horizontal marca Clever, modelo L-2680 e acessórios, ano 2011, número série equipamento: 12401, em bom estado de uso e conservação e em funcionamento, sendo avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

2) 01 (um) torno mecânico horizontal marca Clever, modelo L-44240 e acessórios, ano 2008, número de série equipamento: 59, em bom estado de uso e conservação e em funcionamento, sendo avaliado em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

3) 01 (uma) furadeira radial marca Kitchen Walker, modelo E-3 e acessórios, ano 1975, número de série equipamento 2511, em bom estado de uso e conservação e em funcionamento, sendo avaliada em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 16/05/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** Total de 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação do bem penhorado, salientando que caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada e o remanescente parcelado em, no máximo, 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada (Despacho sob ID. 330eaaf).

2º Leilão: lance mínimo + eventual possibilidade de parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)

DEPOSITÁRIO: Nelson Henrique Sparano - CPF: 023.320.871-25. ENDEREÇO: Travessa Salim Nadaf, 12, Bairro Centro, Várzea Grande/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS , 1053, JARDIM AMERICA, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78110-677.

04 - PROCESSO: 0001453-51.2014.5.23.0106 (PJE)

AUTOR: Marlene Alves dos Santos

ADVOGADOS: Odécio Assunção Júnior e Bruno Jose Ricci Boaventura

RÉUS: Instituto Várzeagrandense de Ensino – IVE; Instituto Várzegrandense de Educação – IVE e Associação Várzeagrandense de Ensino e Cultura.

ADVOGADO: Maurício Teixeira da Silva Matias e Raffaele dos Santos Camargo

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 (um) veículo Fiat Doblo 1.4, placa NJU 7896, Renavam nº 00214523969, cor branca, ano 2010/2010 com motor em funcionamento, com 172015 km rodados, em razoável estado de conservação e pneus meia vida, com restrições de alienação fiduciária e restrição judicial, bem como restrições de transferência inseridas pela 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande e da 4ª Vara Federal Seção Judiciária de Mato Grosso

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/07/2019.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 27.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 60% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento do lance em 24 vezes, com pagamento da primeira parcela à vista juntamente com a comissão do leiloeiro, em caso de parcelamento o bem arrematado servirá de garantia para pagamento de parcelas futuras.

2º Leilão: lance mínimo de 60% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento do lance em 24 vezes, com pagamento da primeira parcela à vista juntamente com a comissão do leiloeiro, em caso de parcelamento o bem arrematado servirá de garantia para pagamento de parcelas futuras.

DEPOSITÁRIO: Elizabeth Ferreira – CPF: 389.711.359-72

ENDEREÇO: Rua Augusto Severo. 30, Jardim Aeroporto Várzea Grande - MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Arthur Bernardes,525, Jardim Aeroporto, Várzea Grande - MT.

05 - PROCESSO: 0027900-52.2004.5.23.0001 (PJE)

RECLAMANTE: MARCOS ANTONIO DE SOUZA

ADVOGADO: STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA

RECLAMADO: TRAVASSOS SEGURANCA LTDA - ME

ADVOGADO: KARINA MARTINS

DESCRIÇÃO DOS BENS:

1) IMÓVEL DE MATRÍCULA 83.014, FICHA 01, LIVRO N. 2 DO SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE CUIABÁ/MT. 1ª ZONA DA CAPITAL. RUA FILINTO MULLER, S/N. Imóvel que assim descreve e caracteriza: terreno retangular, medindo 10 x25 metros, confrontando ao norte com André Cursino Batista; ao sul, com José Anunciação do Nascimento; ao Nascente, com Aluisio Taques e ao poente com a Rua Filinto Muller.

2) IMÓVEL DE MATRÍCULA 83.015, FICHA 01, LIVRO N. 02 DO SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE CUIABÁ/MT. 1º DISTRITO. RUA FILINTO MULLER. Lote de terreno, ao lado da casa residencial dos adquirentes, cujo terreno mede 5,00 metros de fundo e 7,80 metros de frente, confinando com o dos adquirentes; Lado direito, com 30,60 metros e lado esquerdo com André C. Batista, medindo 31,60 metros.

OBS.: Sobre os imóveis, de forma contígua, se encontram edificadas construções em alvenaria onde se encontra a empresa CAFELIZ e o escritório TRAVASSOS ADVOCACIA.

OBS: A matrícula 83.014 contém 103 registros de averbação de penhoras e matrícula 83.015 contém 98 registros de averbação de penhoras. Detalhes das penhoras disponíveis no ID 877071d dos autos em epígrafe.

DATA DA AVALIAÇÃO: 21/01/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** Total de 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Preço mínimo para arrematação: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação; Possibilidade do parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região); Depósito na comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região); O próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região)

2º Leilão: lance mínimo + eventual possibilidade de parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)

DEPOSITÁRIO: MARISTELA TRAVASSOS - CPF: 012.054.827-50.

ENDEREÇO: Avenida Senador Filinto Müller, 954 - DUQUE DE CAXIAS - CUIABÁ - MATO GROSSO - CEP: 78043-400

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Senador Filinto Müller, 954 - DUQUE DE CAXIAS - CUIABÁ - MATO GROSSO - CEP: 78043-400

Flavia Keiko Kimura
JUÍZA DO TRABALHO

2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **HAMILTON SIQUEIRA JUNIOR** Juiz(iza) Titular da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **14/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/11/2019.

Data do 2º LEILÃO: **28/11/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/11/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeira: **Poliana Mikejevs Calça Lorga (www.sbjud.com.br)**

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;

2º LEILÃO 70% (setenta por cento) do valor da avaliação com pagamento somente à Vista, o qual deverá ser comprovado em 24 horas.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.sbjud.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site da leiloeira, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO: 0000108-71.2019.5.23.0107 (PJE)

AUTOR: THIAGO SANTOS MOTA

ADVOGADO: Stella aparecida da Fonseca Zeferino da Silva – OAB/MT-5458

RÉU: REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA - ME

ADVOGADO: Marcondes Rai Novack – OAB/MT-8571-0

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 caminhão Marca/Modelo M.BENZ/AXOR – 2831 k 6X4, tipo: basculante, placa: OAT 3786, CHASSI: 9bm95822obb810294, ANO DE FABRICAÇÃO: 2011/MODELO 2011, KM 86.556,2, estado de conservação do veículo considerado razoável.

DATA DA AVALIAÇÃO: 28.08.2019 - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 130.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – Lance mínimo de 100% do valor de avaliação;

2º LEILÃO 70% (setenta por cento) do valor da avaliação com pagamento somente à Vista, o qual deverá ser comprovado em 24 horas.

DEPOSITÁRIO: THIAGO SANTOS MOTA

ENDEREÇO: Rua. Barão de Mauá, n.43, Bairro: Santa Cruz – Cáceres/MT..

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: ZONA RURAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO(COMUNIDADE CAPIM VERDE).

HAMILTON SIQUEIRA JUNIOR
JUIZ SUBSTITUTO DO TRABALHO